

no Centro Administrativo - Rodovia BR 364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, CEP nº 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Roberto Barros, brasileiro, portador do RG nº 0243858 SSP/AC e CPF 588.540.962-53, denominado CONTRATANTE e de outro lado a senhora JACQUELINE DIAS DA SILVA, portadora do RG nº 0295355 SSP/AC e CPF sob o nº 667.484.022-04, residente e domiciliada na cidade Rio Branco, Rua Castro Alves, nº 32 - Apartamento 13,- Bairro Bosque, CEP: 69.907-060, denominada COLABORADORA, cuja contratação deu-se nos autos do Processo Administrativo tipo P nº 0501035-85.2010.8.01.0000, DECIDEM de comum acordo pela RESCISÃO do TERMO DE ADESÃO Nº 10/2011.

Publique-se.

Desembargador Roberto Barros
Contratante

Jacqueline Dias da Silva
Colaboradora

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 33/2010

Processo nº 2008.002855-2

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede no Centro Administrativo - Rodovia BR 364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, CEP nº 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Roberto Barros, brasileiro, portador do RG nº 0243858 SSP/AC e CPF 588.540.962-53, denominado CONTRATANTE e de outro lado a senhora MARIANA SANTOS BRASIL, portadora do RG nº 232244 SSP/AC e CPF sob o nº 658.413.522-53, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Branco, na Travessa Vera Cruz, nº 49, Bairro Morada do Sol, CEP: 69.910-230, denominada COLABORADORA, cuja contratação deu-se nos autos do Processo Administrativo tipo P nº 2008.002855-2, DECIDEM de comum acordo pela RESCISÃO do TERMO DE ADESÃO Nº 33/2010.

Publique-se.

Desembargador Roberto Barros
Contratante

Mariana Santos Brasil
Colaboradora

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 35/2014

Processo nº 0000572-35.2012.8.01

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede no Centro Administrativo - Rodovia BR 364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, CEP nº 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Roberto Barros, brasileiro, portador do RG nº 0243858 SSP/AC e CPF 588.540.962-53, denominado CONTRATANTE e de outro lado o senhor RENNAN VIANNA SANTOS, portador do RG nº 16128463 SSP/MG e CPF sob o nº 093.410.096-93, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco - Rua N 01 nº 183 - Bairro Tucumã II, CEP: 69.919-820, denominado COLABORADOR, cuja contratação deu-se nos autos do Processo Administrativo tipo P nº 0000572-35.2012.8.01, DECIDEM de comum acordo pela RESCISÃO do TERMO DE ADESÃO Nº 35/2014.

Publique-se.

Desembargador Roberto Barros
Contratante

Rennan Vianna Santos
Colaborador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 139/2014. Pregão Eletrônico SRP nº 31/2014. Empresa registrada: Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 05.163.253/0001-

08). Objeto: Aquisição de veículos, para suprir as demandas do Poder Judiciário. Valor total do registro: R\$ 695.060,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e sessenta reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Gerência de Bens e Materiais. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Adailton Ferreira Soares, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 9 de setembro de 2014.

Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira
Gerente de Contratação

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 15/2014

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso "Família e Sucessões", destinado ao aperfeiçoamento de Servidores.

O Desembargador Francisco Djalma, Diretor da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos Servidores interessados (item 1.5 deste edital) que, no período de 15 a 17 de setembro 2014, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o Curso "Família e Sucessões".

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1 Curso: Família e Sucessões.
- 1.2. Docente: Prof. Christiano Cassetari - Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo, USP, Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, especialista em Direito Notarial e Registral pela PUC-MG, Diretor do IBDFAM-SP (Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seccional de São Paulo) e Advogado militante.
- 1.3. Modalidade: EAD - Telepresencial.
- 1.4. Carga horária: 20 (vinte) horas-aula.
- 1.5. Público alvo: Preferencialmente Servidores lotados nas Varas de Órfãos e Sucessões, Família e Infância e Juventude.
- 1.6. Número de vagas: 25 (vinte e cinco).
- 1.7. Número de turmas: 01 (uma)
- 1.8. Período de realização: 23, 25 e 30 de setembro e 2 e 7 de outubro de 2014 (terças e quintas-feiras).
- 1.9. Horário: 15h às 18h.
- 1.10. Local: Escola do Poder Judiciário - ESJUD
- 1.11. Ementa do Curso:

Direito de família e sucessões. Noções gerais e alterações ocorridas com a reforma do CPC.

1.12. Sistema de avaliação do cursista:

Será exigida assiduidade, pontualidade, frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso. Avaliação para aferição do conhecimento - prova - dez questões de múltipla escolha. Também será utilizado um instrumento de avaliação de reação (individual) que deverá ser preenchido pelo aluno ao final do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente assinada pelo chefe imediato, disponível no site <http://www.tjac.jus.br> e enviada para o endereço eletrônico: esjud@tjac.jus.br no período de 15 a 17 de setembro de 2014.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a Esjud, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a Esjud publicará a relação dos Servidores inscritos e encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência de inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 1.12 do presente Edital.

3.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Esjud.

Rio Branco, 10 de setembro de 2014.

Desembargador Francisco Djalma
Diretor da ESJUD